



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

### PORTARIA ICEN UNILAB Nº 25/2021

Dispõe sobre a comissão eleitoral do processo eleitoral para a escolha do Coordenador para o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, para mandato de 02 (dois) anos.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II, e o Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, e considerando o Edital ICEN nº 12, de 14 de junho de 2021, e o Edital ICEN nº 13, de 14 de junho de 2021, quanto ao objeto da ementa desta portaria, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear a comissão eleitoral do processo eleitoral para a escolha do Coordenador para o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, para mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I - Marcelo Dário dos Santos Amaral, SIAPE nº 2194807, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Sinara Mota Neves de Almeida, SIAPE nº 1280871, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Francisco Saulo Cândido Oliveira, Matrícula nº 2017113175, membro representante dos discentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Art. 3º** A presidência da comissão eleitoral será exercida pelo servidor Marcelo Dário dos Santos Amaral.

**Art. 4º** O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN nº 12, de 14 de junho de 2021 (DOC SEI nº 0290898) e o item 1.6 do Edital ICEN nº 13, de 14 de junho de 2021 (DOC SEI nº 0290871).

**Art. 5º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/06/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0297477** e o código CRC **971074A2**.

Referência: Processo nº 23282.003293/2021-04

SEI nº 0297477